



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 218/2014  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.° 14/2014**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Gilmar de Almeida Boeira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 423.332290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e, **NELSO FRANCISCO LONGHI**, brasileiro, inscrito no CPF n.° 742.383.530-72, residente e domiciliado na Capela São Francisco, n.° 2701, 4.° distrito, Monte Alegre dos Campos/RS, doravante denominado **LOCADOR**, de comum acordo e na forma da Lei n.° 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 14/2014**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei n° 8.666/93, aditar a vigência do contrato administrativo n.° 02/2014 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/12/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor inicial da contratação era de R\$ 4.705,68 (quatro mil, setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) anual, o que importou no valor mensal de R\$ 392,14 (trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), **que reajustados pelo IGP-M, passa a ser de R\$ 404,05 (quatrocentos e quatro reais) mensais, o que importa num valor global de R\$ 4.848,60 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo n° 14/2014.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 31 de dezembro de 2014.

  
Gilmar de Almeida Boeira  
Prefeito Municipal

+   
Nelso Francisco Longhi  
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

## Atualização de um valor por um índice financeiro

---

Atualização de R\$392,14 de 17-Janeiro-2014 e 23-Dezembro-2014 pelo índice IGP-M - Índ. geral de preços do mercado (01-06-1989 a 31-12-2014)

**Valor atualizado: R\$404,05**

Memória do Cálculo

Variação do índice IGP-M - Índ. geral de preços do mercado (01-06-1989 a 31-12-2014) entre 17-Janeiro-2014 e 23-Dezembro-2014

Em percentual: 3,0361%

Em fator de multiplicação: 1,030361

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2014 = 0,48%; Fevereiro-2014 = 0,38%; Março-2014 = 1,67%; Abril-2014 = 0,78%; Maio-2014 = -0,13%; Junho-2014 = -0,74%; Julho-2014 = -0,61%; Agosto-2014 = -0,27%; Setembro-2014 = 0,20%; Outubro-2014 = 0,28%; Novembro-2014 = 0,98%.

Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$392,14 \* 1,030361

Valor atualizado = R\$404,05

14/2014